



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

### 1 ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 DE FRANCA – 10 DE AGOSTO DE 2023

3 Aos dez (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quarenta minutos (09h40), iniciou-se a quinta (05ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca do ano de 2023, realizada presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 - Centro - Franca-SP. A reunião foi coordenada pela Presidente, representante titular do Poder Público, representando a Unidade Municipal de Ação Social, senhora Roberta Pucci de Melo. Estiveram presentes na reunião doze (12) conselheiros(as), sendo cinco (05) da Sociedade Civil e sete (07) do Poder Público, com (as)os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** José Dos Reis Marcelino Silva, Lais Helena Garcia Silva, Roberta Pucci de Melo, Cristiane Hakime de Sousa, Adriana Aparecida Salviano Martins e Sonia Maria de Andrade Souza. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Bruno Aparecido de Oliveira, Marcia Tomie Nakao, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Sulia das Neves Nascimento, Simone Martins Ramos. **Conselheiros(as) Suplentes:** Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti. Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram presentes: Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e Francisco Alexandre Carvalho Cruz, Escriturário. A pauta aprovada e realizada foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: Chamada e Verificação de quórum. Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a pauta. 3. Assuntos – 3.1 – Apresentação do Relatório e Parecer e deliberação do colegiado sobre solicitação inscrição da Entidade APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos. A presidente Roberta iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as) presentes e solicitou que eu, Secretária Executiva, Maria Amélia Facioli Vergara, fizesse a verificação do quórum e a chamada. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes: Luciana Braga da Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Lucas Augusto de Almeida, Gabriela Alves Teixeira, Katscelene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Aline Tatiana, Michelle Cristina da Silva Mariano, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Loren Lorrany Duarte, Denize Benez Ornellas Graciano, Susana Mendes Carvalho, Mariana Prado Andrade, Terezinha Vicente Silva Goulart, Vanda Maria Pires Rodrigues e Leandro Ferreira. Prosseguindo, iniciou-se a discussão do item 3.1 - Apresentação do Relatório e Parecer e deliberação do colegiado sobre solicitação inscrição da Entidade APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos. A presidente Roberta passou a palavra para a coordenadora da Comissão de Inscrição, a conselheira Christiane, que informou que a organização requereu a Inscrição de Entidade no dia 30 de maio, apresentando toda a documentação. No requerimento de inscrição é solicitado a inscrição da entidade para atuar no Assessoramento para Pessoas com Surdez Profunda e Deficientes Auditivos e no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Disse que a análise da documentação e visita foram realizadas por ela e pela conselheira Sulia, que elaboraram o relatório e parecer. Em seguida, Christiane passou a fazer a leitura do relatório e parecer, pontuando que o Plano de Ação apresenta todas as ações ofertadas, inclusive aquelas que não abrangem a Política de Assistência Social, como o atendimento disponibilizado pela fonoaudióloga e escola de libras. Disse ainda que o Plano descreve ações futuras de grande relevância para o território, como o projeto para a Escola



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

36 *Pública Bilingue: libras e português*, contudo, este não integra a Política de Assistência Social. Por fim, com relação  
37 ao Serviço requerido, verifica-se que o mesmo não está de acordo com o previsto nas orientações técnicas e normativas  
38 do SUAS, e tampouco a equipe de recursos humanos segue o que preconiza a NOB SUAS-RH. Christiane disse que a  
39 instituição conta com 20 colaboradores voluntários, inclusive uma assistente social, e apenas os 02 professores de  
40 libras são remunerados. Foi pontuado pelas conselheiras que a organização faz alguns atendimentos às pessoas com  
41 deficiência, e até mesmo se dispõe em atender aos chamados da Santa Casa, unidades estaduais da prefeitura, outras  
42 organizações, porém de forma voluntária e sem o caráter técnico. Alguns conselheiros fizeram algumas considerações  
43 sobre a instituição, destacando a relevância do trabalho, e a necessidade de que a mesma seja orientada e que tenha o  
44 apoio da Administração Pública. Inicialmente foi sugerido que o conselho fizesse uma articulação junto a Secretaria  
45 de Educação, uma vez a organização se propõe a executar ações vinculadas àquela Política Pública, como exemplo a  
46 proposta da *Escola Pública Bilingue*, porém, foi ponderado que a APADA precisaria primeiramente definir qual será  
47 seu foco de atuação e se organizar para tal. Roberta aventou a possibilidade da APADA se organizar como Entidade de  
48 Defesa e Garantia de Direitos, visto que as ações aparentam buscar esse objetivo. Sulia, pontuou que a diretoria tem  
49 boa vontade, disposição para realizar o trabalho em prol da pessoa com deficiência auditiva, porém necessitam de  
50 apoio técnico. Destaquei que a organização já buscou orientações junto ao conselho, por diversas vezes, em outras  
51 ocasiões e que há alguns anos a Comissão de Inscrição do CMAS realizou uma reunião de orientação junto à  
52 organização, visando apresentar e discutir sobre os serviços da Assistência Social. Por fim, a comissão propõe o  
53 Indeferimento da Inscrição, uma vez que a mesma não está propondo a execução de serviços ou ações nos termos e de  
54 acordo com as normativas da Política de Assistência Social. Após amplo debate o colegiado deliberou pelo  
55 Indeferimento da Inscrição com a proposta de convidar os representantes da Organização para uma reunião de  
56 devolutiva sobre a inscrição, bem como, para orientá-los sobre quais os critérios de inscrição de entidades de  
57 atendimento da área da Assistência Social, ou entidade de defesa e garantia de direitos, visando apoiá-los neste  
58 processo. A comissão de inscrição realizará essa reunião de orientação. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi  
59 encerrada às dez horas e vinte minutos (10h20), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem.  
60 Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e  
61 aprovada será anexada a lista de presença.